



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP nº **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **361/2018**, modalidade **Pregão Presencial – SRP nº. 048/2018**, cujo objeto é o *registro de preços visando aquisição de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Pindaí, por meio de programas da Assistência Social, sob o regime de execução indireta por empreitada do tipo menor preço global.*

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.628.796/0001-27	R\$ 20.100,00

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Pindaí – BA, 11 de outubro de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL